



COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”), em complemento aos Comunicados ao Mercado de 04 de julho de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ingressou com Mandado de Segurança, visando a suspensão da decisão monocrática consubstanciada no Despacho ANEEL nº 1.762, de 1º de julho de 2022, bem como a retirada do Processo Administrativo ANEEL nº 48500.005952/2022-29, no qual foi emitido o Despacho, da pauta de julgamento do dia 05 de julho de 2022. O pedido contido na medida judicial proposta pretende que tal processo administrativo somente seja decidido após a oitiva da Chesf e após a devida instrução com a oitiva das áreas técnicas e da Procuradoria da ANEEL, respeitando-se os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

Foi deferido em favor da Chesf o pedido de liminar para suspender os efeitos do Despacho ANEEL 1.762/2022, bem como sustar o julgamento do Processo Administrativo no 48500.005952/2022-29, já tendo a ANEEL retirado o processo da pauta de julgamento de 05 de julho.

A Companhia segue acompanhando e atuando em relação à questão e manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata o presente Comunicado.

Recife, 05 de julho de 2022.

Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores